

RESPOSTA A REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS PELO FÓRUM AMPLIADO DE  
PRESIDENTES DOS CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE INDÍGENA – CONDISI,  
LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E SINDCOPSI NA 10ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Diante das reivindicações apresentadas pelo Fórum Ampliado de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena – CONDISI, lideranças e organizações indígenas e SINDCOPSI, veiculadas na 10ª Reunião Extraordinária realizada em Brasília/DF, no auditório Emílio Ribas, objetivando proteger o direito à saúde dos povos indígenas, o Ministério da Saúde, registra o que segue:

1º) fica garantida a continuidade da atenção à saúde dos povos indígenas, com o atual modelo de convênios, com prorrogação até dezembro de 2017, contendo cláusula rescisória para o caso de o Grupo de Trabalho definir uma proposta antes do término dos convênios;

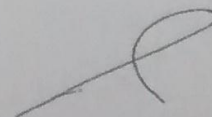
2º) é assegurado o fortalecimento institucional da SESAI e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs, uma vez que a política de gestão desta Pasta objetiva garantir o direito à saúde dos povos indígenas. Nesse sentido, refere-se que não há ato no âmbito deste Ministério que restrinja a competência atribuída por decreto à Secretaria e aos Distritos Sanitários.

Além disso, o Ministério da Saúde compromete-se a rever qualquer ato administrativo que afete a autonomia dos DSEIs, resguardada a competência do Ministro de Estado da Saúde de garantir o monitoramento e o controle da implementação das ações e serviços de saúde indígena.

3º) O Ministério da Saúde solicitará à Casa Civil, da Presidência da República, uma proposta que estabeleça critérios para a indicação dos coordenadores dos DSEIs, ouvidas as lideranças e organizações nacionais indígenas, com o intuito de fortalecer e qualificar a gestão dos Distritos;

4º) A homologação dos Planos Distritais de Saúde Indígena (PDSI) fica a cargo da Secretário Especial de Saúde Indígena – SESAI;

5º) todas as prestações de contas dos convênios estão sendo avaliadas pelo Fundo Nacional de Saúde, em consonância com a legislação vigente. Quanto aos repasses de valores, frisa-se que estão sendo analisados pela Secretaria Executiva com prioridade, sendo que os mesmos serão garantidos até a vigência do convênio;

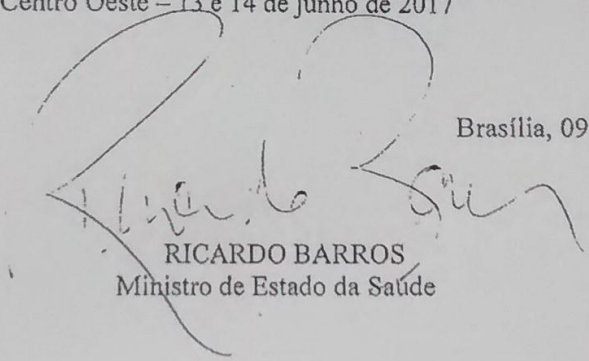


6º) fica garantida a constituição de Grupo de Trabalho por este Ministério, com o objetivo de apresentar uma proposta de modelo de contratação da força de trabalho e melhoria da atenção à saúde indígena, com a participação das organizações indígenas, CONDISIS e Secretarias do Ministério da Saúde, que terá o prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório final, e

7º) fica garantida a realização de 05 seminários regionalizados (um por região do País) junto aos povos indígenas, conforme cronograma abaixo, para discutir a situação atual na área de prestação de serviços, de modelo de contratação de força de trabalho e melhoria da atenção à saúde indígena:

- Região Sudeste – 14 e 15 de fevereiro de 2017
- Região Nordeste - 14 e 15 de março de 2017
- Região Norte - 11 e 12 de abril de 2017
- Região Sul – 09 e 10 de maio de 2017
- Região Centro Oeste – 13 e 14 de junho de 2017

Brasília, 09 de novembro de 2016.



RICARDO BARROS  
Ministro de Estado da Saúde